

OFÍCIO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

25 de setembro de 2023

Ilm.º(a). Senhor(a)

A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL DA COSTA LESTE/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 28606304000116, com sede neste Rua: Av. Jamil Jorge Salomão n. 3.807, Bairro: Portal da Araras, Cidade: TRES LAGOAS, Complemento: SALA 055 - 056 Estado MS, CEP: 79.644-900, por meio do seu representante legal, Marcos Antonio Gomes Junior abaixo assinado, vem apresentar a PRESTAÇÃO DE CONTAS, referente aos meses de Junho a Agosto, do Projeto Motoshow2024, prestado conforme Termo de TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº **003/2023**, Processo Administrativo, no valor de R\$ 220.000,00.

Os documentos apresentados em anexo são: (selecionar apenas aqueles que estão sendo enviados):

- Cópia de notas fiscais e recibos de despesas do período de 17/07/2023 á 14/08/2023;
 - Extratos mensais da conta bancária específica da parceria (17/07/2023 á 14/08/2023);
 - Demonstrativo de memória de cálculo mensal de rateio de despesas (de // a //);
 - Demonstrativo consolidado de execução de contrapartidas trimestral (se houver) (de // a /;
 - Demonstrativo mensal de despesas com recursos humanos (de // a //);
 - Relatório parcial de cumprimento de metas e execução do objeto;
 - Comprovantes do recolhimento dos encargos sociais e trabalhistas;
 - Cópia dos contratos de prestação de serviços;
 - Relatório final de cumprimento de metas e execução do objeto;
 - Comprovante de recolhimento de saldo da conta bancária;
 - Demonstrativo de cálculo de rescisões, quando houver;
 - Conciliação bancária;
 - Outros (especificar)
-



Marcos Antonio Gomes Junior
Presidente Abrasel Costa Leste
CPF 748.027.631-15

ANEXO I

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE METAS E EXECUÇÃO DO OBJETO

| | | |
|--|--|--|
| OSC: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL DA COSTA LESTE/MS | | |
| TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: REALIZAÇÃO DO MOTO SHOW 2023 | | |
| Termo de Colaboração | Nº 002/2023 | |
| Período de vigência: 07/07/2023 a 05/10/2023 | Período de aplicação da prestação de contas: 07/07/2023 a 05/10/2023 | Valor repassado no período: R\$ 220.000,00 |

Descrição do Objeto desta parceria

Realização do evento denominado “Moto Show em Três Lagoas – MS” a ser realizado no Arena Mix, nos dias 04,05,06 de agosto de 2023, com finalidade de promover a cultura, lazer e integração social no município.

ATIVIDADES EXECUTADAS:

Contratação de atrações, técnico de som e montagem de camarim
Contratação de equipe eletricitista para serviços e manutenção
Confecção pulseiras do evento
Contratação de som profissional, palco coberto, gradil e tendas
Contratação de empresa para impressão material de divulgação aos motoclubes
Compra de refeições para equipe operacional do evento
Contratação de diárias de hotel para músicos, técnicos e locutor
Contratação de empresa para divulgação nas rádios, outdoors, jornais e outros
Contratação de empresa para confecção de material de divulgação e comunicação visual (faixas, banners, painéis)
Contratação de equipe de seguranças e brigadas
Contratação de Serviços de engenharia para projeto de segurança
Contratação de equipe de auxiliares em escala para serviços de bar, montagem e desmontagem, caixas e serviços gerais limpeza
Contratação de camara fria para bar
Contratação de Agência de Marketing, site do evento, impulsionamento em mídias sociais e sites
Contratação de Arquiteto(a) para execução do projeto arquitetônico
Contratação de serviços para administração contábil e financeira
Locação de geradores de energia

ATIVIDADES EM EXECUÇÃO:

| Nº | Descrição da meta | Cumprimento da meta | Meios para aferição: |
|----|--|---------------------|---------------------------------------|
| 01 | Contratação de atrações, técnico de som e montagem de camarim | 100% | Show |
| 02 | Contratação de equipe eletricitista para serviços e manutenção | 100% | Infra estrutura e manutenção elétrica |
| 03 | Confecção pulseiras do evento | 100% | Material impresso |

| | | | |
|----|--|------|--|
| 04 | Contratação de som profissional, palco coberto, gradil e tendas | 100% | Infra estrutura locada - show |
| 05 | Contratação de empresa para impressão material de divulgação aos motoclubes | 100% | Material impresso |
| 06 | Compra de refeições para equipe operacional do evento | 100% | Refeições |
| 07 | Contratação de diárias de hotel para músicos, técnicos e locutor | 100% | Serviços contratados |
| 08 | Contratação de empresa para divulgação nas rádios, outdoors, jornais e outros | 100% | Mídia impressa e Outdoor |
| 09 | Contratação de empresa para confecção de material de divulgação e comunicação visual (faixas, banners, painéis) | 100% | Material divulgação impresso: Banners locais |
| 10 | Contratação de equipe de seguranças e brigadas | 100% | Equipe de segurança |
| 11 | Contratação de Serviços de engenharia para projeto de segurança | 100% | Documentação projeto bombeiros |
| 12 | Contratação de equipe de auxiliares em escala para serviços de bar, montagem e desmontagem, caixas e serviços gerais limpeza | 100% | Mão de obra evento |
| 13 | Contratação de camara fria para bar | 100% | Infra estrutura |
| 14 | Contratação de Agência de Marketing, site do evento, impulsionamento em mídias sociais e sites | 100% | Marketing |
| 15 | Contratação de Arquiteto(a) para execução do projeto arquitetônico | 100% | Documentação projeto bombeiros |
| 16 | Contratação de serviços para administração contábil e financeira | 100% | Documentação financeira |
| 17 | Locação de geradores de energia | 100% | Infra estrutura elétrica |

Justificativa (CASO AS METAS PROPOSTAS NÃO TENHAM SIDO ALCANÇADAS):

ANEXAR: Documentos comprobatórios do cumprimento do objeto e dos meios para aferição

TRÊS LAGOAS/MS, 25 de setembro de 2023



MARCOS ANTÔNIO GOMES JÚNIOR

PRESIDENTE

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS GASTOS E CONTABILIZAÇÃO

Eu, **MARCOS ANTÔNIO GOMES JÚNIOR**, presidente da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL DA COSTA LESTE/MS**, CPF 748.027.631-15, declaro para os devidos fins e sob penas da lei, gestor do **Termo de Contribuição nº 003/2023**, declaro que os gastos e a contabilização das despesas e receitas deste ajuste estão regulares e perfeitos segundo os princípios e as normas de contabilidade estabelecidas, demonstradas no balancete, balanço patrimonial e na respectiva prestação de contas.

TRÊS LAGOAS/MS, 15 de agosto de 2023



MARCOS ANTÔNIO GOMES JÚNIOR

PRESIDENTE



| 1.1. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | |
|--|--|
| <p>Contratação de atrações, técnico de som e montagem de camarim; Contratação de equipe eletricitista para serviços e manutenção; Confecção pulseiras do evento; Contratação de som profissional, palco coberto, gradil e tendas; Contratação de empresa para impressão material de divulgação aos motoclubes; Compra de refeições para equipe operacional do evento; Contratação de diárias de hotel para músicos, técnicos e locutor; Contratação de empresa para divulgação nas rádios, outdoors, jornais e outros; Contratação de empresa para confecção de material de divulgação e comunicação visual (faixas, banners, painéis); Contratação de equipe de segurança e brigadas; Contratação de Serviços de engenharia para projeto de segurança; Contratação de equipe de auxiliares em escala para serviços de bar, montagem e desmontagem, caixas e serviços gerais limpeza; Contratação de camara fria para bar; Contratação de Agência de</p> | |
| 1.1.1. Avaliação das Atividades Desenvolvidas pelo Responsável Concedente ou Fiscal do Convênio, Parcerias Voluntárias e Congêneres | |
| <p>descrição:</p> | |
| | |
| 2. CONDIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO (PREENCHER EM CASO DE OFERTA PELO CONVENENTE/PARCEIRO) | |
| <p>Nome da Nutricionista:</p> | |
| <p>CPF da Nutricionista:</p> | |
| 2.1. Avaliação da Alimentação pelo Responsável Concedente ou Fiscal do Convênio, Parcerias Voluntárias e Congêneres | |
| <p>número de refeições diárias</p> <p>detalhamento das condições de higiene da cozinha (sem limites do número de linhas)</p> <p>detalhamento das condições da estrutura de refeitório (sem limites do número de linhas)</p> <p>detalhamento do cardápio quanto ao atendimento dos valores nutricionais (sem limites do número de linhas)</p> | |
| 3. DETALHAMENTO DA ESTRUTURA FÍSICA DESTINADA AO CONVÊNIO/PARCEIRAS VOLUNTÁRIAS/CONGÊNERES (Se Houver) | |
| <p>descrição: Tenda</p> | |

| | |
|--------------|------------|
| Data: | 05/10/2023 |
|--------------|------------|



Presidente
MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR



COSTA LESTE MS

PLANO DE TRABALHO

Moto Show 2023 | Três Lagoas MS

abrase
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE BARES E RESTAURANTES

COSTA LESTE MS

1 – DADOS CADASTRAIS

| | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|
| 1.1 - DA ORGANIZAÇÃO | | |
| Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL DA COSTA LESTE/MS | | CNPJ 28.606.304/0001-16 |
| Rua: Av. Jamil Jorge Salomão n. 3.807 | Bairro: Portal da Araras | Cidade: TRES LAGOAS |
| Complemento: SALA 055 - 056 | Estado MS | CEP: 79.644-900 |
| Telefone - 67 3524 1304 | | Celular 67 98434-2686 |
| E-mail: abrase.costaleste@gmail.com | | |
| Site https://costalestems.abrase.com.br/ | | |
| 1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO | | |
| Nome completo: MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR | | |
| CPF: 748.027.631-15 | | RG: 2026643 SSP/MS |
| Rua AV.Filinto Muller, 3064 | Bairro Jardim Novo Aeroporto | Cidade Três Lagoas |
| Complemento | Estado MS | CEP 79645-000 |
| Telefone 67 3524 1304 | | Celular 67 9 8434-2686 |
| E-mail abrase.costaleste@gmail.com | | |
| Cargo: PRESIDENTE DA ABRASEL | | |
| Eleito em 27/01/2023 | | Vencimento do Mandato 26/01/2026 |
| 1.3 – DADOS BANCÁRIOS | | |
| Banco BANCO DO BRASIL | | |
| Agência AG 208-9 | | Número da conta CC 85152-3 |
| 1.4 – DIRETORIA | | |
| Nome Completo Marcos Antônio Gomes Júnior | | Cargo Presidente |
| Nome Completo William Kiyoshi Ishibashi | | Cargo Tesoureiro |
| Nome Completo Gabriela Mata Mendonça Bressan | | Cargo Secretária |
| 1.5 – CORPO TÉCNICO | | |
| Nome Completo Joao Ricardo Ramalho Siqueira | | Cargo Representante Comercial |
| Nome Completo Romulo de Souza Tabox | | Cargo Assistente Administrativo |
| 1.6 – CONSELHO FISCAL | | |
| Nome Completo Heron Carlos Mendonça Bressan | | Cargo CONSELHEIRO FISCAL |
| Nome Completo Fernando Delmônico | | Cargo CONSELHEIRO FISCAL |

2 – DO PROJETO

2.1 – OBJETIVO GERAL

Realização do evento denominado “Moto Show em Três Lagoas – MS” a ser realizado no Arena Mix, nos dias 04,05,06 de agosto de 2023, com finalidade de promover a cultura, lazer e integração social no município.

2.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Fomentar o potencial turístico da cidade;
Fomentar o comércio de venda e troca de motos, peças, acessórios;
Fomentar a abertura de novas empresas do segmento na cidade;
Incentivar a população a conhecer as marcas e modelos de motos;
Promover o lazer, a socialização e a integração entre os apreciadores de motos;

2.3 – JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA

Três Lagoas – MS, conta com um dos maiores e mais modernos Parque Industrial de Mato Grosso do Sul., com considerável volume de produção, proporcionados pelas 65 (sessenta e cinco) indústrias já instaladas, responsáveis pelo maior PIB industrial do interior do estado, o município abriga investimentos em setores extremamente estratégicos para o desenvolvimento do país tais como: Hidrelétrica, Termelétrica, Transporte Intermodal, Alimentos, Têxteis, Embalagens, entre outros setores.

Nesse cenário, o setor de turismo apresenta crescimento considerável, sobretudo a rede hoteleira, bares e restaurantes, elos primordiais ao turismo de negócios.

O município apresenta poucas opções

Com a realização de um evento como o “MOTO SHOW” a possibilidade de atrair muitas pessoas de vários lugares do país vem de certa forma estimular o turismo e o comércio em geral, diversificando a matriz econômica da região, fomentando o comércio local que são fatores que justificam o presente projeto.

Três Lagoas está localizada na região Centro-Oeste do País, sendo a terceira cidade mais populosa de seu estado e o 25º (vigésimo quinto) Município mais dinâmico do Brasil.

A Cidade faz parte da chamada Costa Leste de Mato Grosso do Sul e apesar de seu potencial turístico, tanto em termos de atrações como instalações e infraestrutura, o governo municipal e empresários de Três Lagoas têm se esforçado com maior organização para fazer da cidade e da região um polo de turismo.

Durante as administrações foram feitos esforços para que a Costa Leste de Mato Grosso do Sul recebesse sinalização turística por parte do Ministério da Integração Nacional, sendo aprimorada a integração entre os diversos ramos no setor de hotéis, bares, restaurantes e outros. Por seu território passam duas BRs de grande importância, com um fluxo grande de veículos a todo momento, incluindo motos, tornando-se uma cidade atrativa para esse evento.

BREVE HISTÓRICO

A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL, é a entidade que assumiu em nosso Estado a missão de ajudar a construir um ambiente empresarial mais favorável aos negócios no setor de Bares e Restaurantes. Sua principal finalidade é unir empresários do segmento e auxiliá-los na busca de profissionalização e sucesso, contribuindo para a geração de novos postos de trabalho e atendimento ao turismo.

A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Seccional/ também reconhecida pela sigla ABRASEL-COSTA LESTE/MS, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, sendo indeterminado seu prazo de duração, que se regerá pôr este Estatuto e, subsidiariamente pelo Estatuto da ABRASEL-NACIONAL, código civil, pela Lei das Sociedades Anônimas e demais dispositivos legais aplicáveis. Parágrafo Primeiro - ABRASEL-COSTA LESTE/MS- poderá atuar em todo o território do Estado de representando empresas legalmente constituídas que atuam no segmento de restaurantes, gastronomia, entretenimento, lazer, bares e similares, entidades e empresas afins comprovadamente relacionadas ao setor, ou que sejam associadas às associações congêneres, denominadas regionais, que figurarão em seus quadros como associadas efetivas

Cuja missão é representar e desenvolver o setor de alimentação fora do lar, incentivando o consumo através da criação e promoção de ações contínuas que contribuam para a profissionalização e qualificação das empresas do segmento.

2.4 – PÚBLICO ALVO

População, visitantes, área de hotelaria, bares e restaurantes e demais setores comerciais

2.5 – ÀREA DE ABRANGENCIA

A realização do evento “Moto Show em Três Lagoas – MS” irá ocorrer no Arena Mix, localizada á RUA FELIPE JAIME - SN - VILA PILOTO, CEP 79601-090, na cidade de Três Lagoas - MS nos dias 04,05,06 de agosto de 2023, no MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS.

2.6 – METODOLOGIA

Contratação de infraestrutura para a realização do evento conforme detalhado no anexo;
Locação do espaço Arena Mix;
Locação de iluminação, geradores;
Contratação de bandas, shows, pessoal de apoio, serviços de terceiros e materiais necessário a realização do evento conforme detalhado em anexo.

2.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

São as seguintes especialidades de profissionais necessárias a serem contratadas para o desenvolvimento das atividades propostas para a execução do projeto:
Músicos, técnicos em iluminação, eletricitas, engenheiro, auxiliares de bar, montagem e desmontagem, caixas e serviços gerais.

2.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS

TURISMO

A realização do evento vem contribuir para desenvolvimento do Turismo e Economia da cidade a qual é comprovada com a presença de muitos visitantes, na maioria membros de Moto Clubes ou apreciadores de motocicletas, que lotam os hotéis e pousadas da cidade para participar do evento.

O público é bastante eclético, formado por pessoas de várias idades, vindas de diversas cidades sul-mato-grossenses e de outros estados, tais como Paraná e São Paulo, como registrado em edições anteriores.

ECONOMIA

A presença de visitantes durante os três dias de evento movimentam também o comércio local, já que a maioria do público permanece na cidade e acabam frequentando os pontos turísticos, os supermercados, restaurantes, lanchonetes, lojas de departamento, postos de combustíveis, imobiliárias, entre outros serviços, aquecendo a economia local em época de baixa temporada.

CULTURA

O evento também tem seu cunho social e cultural, já que várias bandas e músicos locais, formada por jovens e adolescentes, são contratados ou convidados a se apresentarem no palco principal do evento, tendo a oportunidade de se apresentar para um grande público, o que serve de estímulo para suas carreiras e projetos.

2.9 – DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA

A Associação Brasileira de Bares e Restaurantes Regional da Costa Leste MS de Três Lagoas, doravante chamada de ABRASEL COSTA LESTE/MS, representando empresas legalmente constituídas que atuam no segmento de alimentação fora do lar, incluindo bares, restaurantes, lanchonetes, restaurantes industriais e de refeições coletivas, casas noturnas, serviços no ramo de hotéis e eventos e estabelecimentos com atividades conexas e instituições afins comprovadamente ligadas ao setor, que sejam associadas à ABRASEL diretamente, denominada como Sponsor, responsável legal perante o projeto em questão, e responsável por fornecer as informações necessárias, oferecer todo e qualquer suporte à execução do projeto, além de financiar as etapas subsequentes do projeto.

Fica designado o Sr. Marcos Antônio Gomes Junior, brasileiro, RG N. 2026643 SSP/MS e inscrito no CPF N. 748.027.631-15, Presidente da ABRASEL como Gerente do Projeto – GP, será responsável pelo planejamento, acompanhamento e gerenciamento das atividades técnicas relacionadas ao projeto, prestação de contas acompanhada do relatório de atividade, reportando os trabalhos executados ao SPONSOR, bem como solicitações adicionais.

METAS E ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES

1- Meta 1 – Proporcionar estrutura de qualidade para realização do evento

2- Meta 2- Incentivar a população a conhecer as marcas e modelos de motos e promover o lazer e a integração entre os apreciadores de motos

Parâmetro(s) para aferição de cumprimento das Metas
Meta 1- fotos e notas fiscais

Programação Apresentação

Sexta 04/08/2023

Abertura do evento

Banda Marcial Cristo Redentor

Banda Quatro Somos

Bando O Preço

Raimundos

DJ Pereira Mix

Sabado 05/08/2023

Banda Seu Fejão

Banda ROck Ways

Banda Filhos de Gaia

Banda Over Rider

Banda Franz

Domingo 06/08/2023

Churrascada

COSTA LESTE MS

RELAÇÃO DE VALORES A SEREM GASTOS EM CONTRATAÇÕES DE ATRAÇÕES, PESSOAL DE APOIO E ITENS PARA O MOTOSHOW 2023

| Etapa | Item | Especificação | Quant | Unidade | Valor Uni. | Custo Total | VALOR TOTAL |
|-------|------|---|-------|---------|---------------|---------------|---------------|
| | | | | | | | |
| 1 | 1 | Contratação de atrações, técnico de som e montagem de camarim | 1 | UN | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 | R\$ 55.000,00 |
| 1 | 2 | Contratação de equipe eletricitista para serviços e manutenção | 1 | UN | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 1 | 3 | Confecção pulseiras do evento | 14800 | UN | R\$ 5,37 | R\$ 2.754,00 | R\$ 2.754,00 |
| 1 | 4 | Contratação de som profissional, palco coberto, gradil e tendas | 1 | UN | R\$ 32.500,00 | R\$ 32.500,00 | R\$ 32.500,00 |
| 1 | 5 | Contratação de empresa para impressão material de divulgação aos motoclubes | | | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 | R\$ 2.000,00 |
| 1 | 6 | Compra de refeições para equipe operacional do evento | 125 | UN | R\$ 2125,00 | R\$ 2125,00 | R\$ 2125,00 |
| 1 | 7 | Contratação de diárias de hotel para músicos, técnicos e locutor | 40 | UN | R\$ 4.600,00 | R\$ 4.600,00 | R\$ 4.600,00 |
| 1 | 8 | Contratação de empresa para divulgação nas rádios, outdoors, jornais e outros | - | - | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| 1 | 9 | Contratação de empresa para confecção de material de divulgação e comunicação visual (faixas,banners,painéis) | - | - | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 | R\$ 6.000,00 |
| 1 | 10 | Contratação de equipe de seguranças e brigadas 90s 10 b - unidas 3 dias | 75 | un | R\$ 22.600,00 | R\$ 22.600,00 | R\$ 22.600,00 |

COSTA LESTE MS

| | | | | | | | |
|--------------|----|--|----|----|---------------|---------------|-----------------------|
| 1 | 11 | Contratação de Serviços de engenharia para projeto de segurança | - | - | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 | R\$ 2.500,00 |
| 1 | 12 | Contratação de equipe de auxiliares em escala para serviços de bar, montagem e desmontagem, caixas e serviços gerais limpeza | 30 | un | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.000,00 | R\$ 22.000,00 |
| 1 | 13 | Contratação de camara fria para bar | 1 | un | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| 1 | 14 | Contratação de Agência de Marketing, site do evento, impulsionamento em mídias sociais e sites | - | - | R\$ 24.800,00 | R\$ 24.800,00 | R\$ 24.800,00 |
| 1 | 15 | Contratação de Arquiteto(a) para execução do projeto arquitetônico | 1 | - | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 | R\$ 5.000,00 |
| 1 | 16 | Contratação de serviços para administração contábil e financeira | 1 | - | R\$ 7.121,00 | R\$ 7.121,00 | R\$ 7.121,00 |
| 1 | 17 | Locação de geradores de energia | 2 | UN | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 | R\$ 4.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | R\$ 220.000,00 |

Obs. Etapa 1: Valor total de investimento pelo Município de Três Lagoas - MS: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

| CRONOGRAMA FÍSICO | | | |
|--|----------------------|-------------|-------------------|
| CRONOGRAMA DE ACORDO COM AS METAS | VALOR | DATA | DATA FINAL |
| META 1 | R\$220.000,00 | | |
| ETAPA 1.1 | | | |
| SUB TOTAL META 1 | R\$220.000,00 | | |

COSTA LESTE MS

| | | | |
|------------------|-----------------------|--|--|
| META 2 | - | | |
| ETAPA 2.1 | | | |
| SUB TOTAL META 2 | - | | |
| VALOR GLOBAL | R\$ 220.000,00 | | |

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| REPASSE | META 1 | META 2 | | | TOTAL |
|------------|------------|--------|--|--|------------|
| JULHO/2023 | 220.000,00 | | | | 220.000,00 |
| SOMA | | | | | 220.000,00 |

| CONTRAPARTIDA | META 1 | META 2 | META 3 | META 4 | TOTAL |
|---------------|--------|--------|--------|--------|-------|
| NÃO HA | | | | | |

DOS PRAZOS

| |
|--|
| O prazo de vigência da parceria será de: 3 (três) meses após assinatura do termo |
| As contas serão prestadas em: |
| (x) parcela única () parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso) |
| Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria: |
| Parcela única: até 60 dias a partir da data de entrega. |
| Parcelas parciais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 60 dias a partir da data de |
| Prestação de contas final: até 60 dias a partir do recebimento do recurso. |

RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

| | |
|--|-----------------------------------|
| Pessoa responsável pela parceria dentro da organização: Nome: MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR | |
| Telefone | Celular 67 9 8434-2686 |
| E-mail abrase.costaleste@gmail.com | |
| RG Nº 2026643 SSP/MS | CPF: 748.027.631-15 |
| Cargo: PRESIDENTE DA ABRASEL | |
| Eleito em: 27/01/2023 | Vencimento do Mandato: 26/01/2026 |

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar::

- 1 - Que não devemos prestação de contas de parcerias firmadas anteriormente, e que estamos adimplente com a prefeitura municipal;
- 2 - Que não temos como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da prefeitura municipal, nem cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau e nem empregamos parentes até o segundo grau de qualquer um dos dirigentes;
- 3 - Que não temos contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos;
- 4 - Que não fomos punidos com nem uma das seguintes sanções:
 - a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
 - b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
 - c) execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho.
- 5 - Que não tivemos advertência em parcerias firmadas anteriormente;
- 6 - Que não tivemos suspensão temporária de participar de chamamento público;
- 7 - Que a entidade nunca foi declarada inidônea;
- 8 - Que a entidade se compromete a atender os requisitos previstos na Lei nº 13.019 de 2014 e que fará publicidade dos recursos públicos recebidos e da sua destinação, bem como compromete se a prestar contas nos termos legais;
- 9 - Que dispõe de instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas;
- 10- Que a entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.

Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Tres Lagoas - MS, 10 de junho de 2023

MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR
PRESIDENTE ABRASEL

10- APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO()

INDEFERIDO ()

Comissão de Seleção / Monitoramento:

Walmair Batista Leal

Thais Arsioli Moura Alves

Natalia Umbelina Leite

_____, ____ de _____ de 2023

Gestor da Parceria

Ordenador de despesa

COSTA LESTE MS

CRENCIAMENTO

Por este instrumento solicitamos o credenciamento da sociedade ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL NA COSTA LESTE/MS, devida e legalmente inscrita no CNPJ sob nº 28.606.304/0001-16 de natureza Associação Privada, com sede na AV JAMIL JORGE SALOMAO, n 3807, SALA 055 - 056 ,B. PORTAL DAS ARARAS, CEP 79.644-900 na cidade de TRES LAGOAS-MS para participar do chamamento publico acima diferenciada, neste evento representada MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR , BRASILEIRO, solteiro, portadora do RG sob o numero 2026643, CPF de nº 748.027.631-15; na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da outorgante, visando formular propostas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interposição de recurso, renunciar ao direito de interpor recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Três Lagoas-MS, 10 de junho de 2023

MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR
PRESIDENTE ABRASEL - COSTA LESTE
CPF: 748.027.631-15

PROPOSTA

| | | |
|---|--------------------------|-----------------------------------|
| Nome da entidade: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL DA COSTA LESTE/MS | | CNPJ 28.606.304/0001-16 |
| Rua: Av. Jamil Jorge Salomão n. 3.807 | Bairro: Portal da Araras | Cidade: TRES LAGOAS |
| Complemento: SALA 055 - 056 | Estado MS | CEP: 79.644-900 |
| Telefone 67 3524 1304 | | Celular 67 9 8434-2686 |
| E-mail abrase.costaleste@gmail.com | | |
| Cargo: PRESIDENTE DA ABRASEL | | |
| Eleito em 27/01/2023 | | Vencimento do Mandato 26/01/2026 |
| 1.3 – DADOS BANCÁRIOS | | |
| Banco BANCO DO BRASIL | | |
| Agência AG 208-9 | | Número da conta CC 85152-3 |
| A presente proposta tem como objetivo a contribuição Financeira para a ABRASEL COSTA LESTE - MS, para a execução de atividades e projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho, do denominado "Moto Show em Três Lagoas – MS" a ser realizado no Arena Mix, nos dias 04,05,06 de agosto de 2023 | | |
| VALOR PROPOSTO R\$ 220.000,00 | | |
| Valor proposto por extenso - Duzentos e vinte e mil reais | | |

A) Validade da proposta: minimo 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos envelopes;

B) Prazo e local realizados dos serviços: conforme termo.

C) Concordo com todas as exigencias do termo.

ANEXO III

Três Lagoas-MS, 10 de junho de 2023

MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR
PRESIDENTE ABRASEL - COSTA LESTE
CPF: 748.027.631-15

REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Para celebrar parceria com o município, as entidades devem seguir os seguintes requisitos:

- () Possui, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- () Atestado que comprove experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- () Atestado de capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e o cumprimento das metas estabelecidas.
- () Apresenta prova da propriedade ou posse legítima do imóvel, caso seja necessário à execução do objeto pactuado;
- () Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (CND) Federal, da Secretaria da Receita Federal – SRF;
- () Certidão negativa de débitos estaduais;
- () Certidão negativa de débitos relativos a tributos municipais e a dívida ativa municipal;
- () Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, emitidas pela Secretaria da Receita Federal - SRF; no caso da organização estar pagando ao INSS parcelas de débito renegociadas, comprovação de regular pagamento das mesmas;
- () Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- () Certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- () Apresenta documento que evidencie a situação das instalações e as condições materiais da entidade, quando essas instalações e condições forem necessárias para a realização do objeto pactuado;
- () Apresenta cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;

COSTA LESTE MS

() Apresenta relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com comprovante de residência, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

() Apresenta cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço registrado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

() Possui regulamento de compras e contratações, próprio ou de terceiro, aprovado pela administração pública celebrante, em que se estabeleça, no mínimo, a observância dos princípios da legalidade, da moralidade, da boa-fé, da probidade, da impessoalidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia, da publicidade, da razoabilidade e do julgamento objetivo e a busca permanente de qualidade e durabilidade.

() Apresenta cópias de Alvará de Funcionamento e de Alvará Sanitário da instituição;

() Possui registro da organização em Conselho Municipal, Estadual ou Federal, quando a legislação assim condicionar sua capacitação para atuar ou de firmar Parceria com a Administração Pública;

() Apresenta declaração do dirigente da entidade, com identificação de seu nome completo, número da carteira de identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoa Física/MF (CPF), de acordo com o anexo III;

() Apresenta comprovação de que a instituição dispõe de pessoal habilitado para execução do Projeto, quando assim exigir a natureza do objeto da Parceria;

Para poder celebrar as parcerias, as organizações deverão ser regidas por estatutos cujas normas disponham, expressamente, sobre:

() objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

() a constituição de conselho fiscal ou órgão equivalente, dotado de atribuição para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

() a previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Instrução Normativa e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

As normas de prestação de contas sociais a serem observadas pela entidade, que determinarão, no mínimo:

() a observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

() que se dê publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS CONDICIONANTES LEGAIS

Eu, MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR , BRASILEIRO , solteiro, portadora do RG sob o numero 2026643, CPF de nº 748.027.631-15 residente e domiciliada na AV. FILINTO MULLER, N 3064,B.JARDIM NOVO AEROPORTO, CEP 79645-000 na cidade de TRES LAGOAS; DECLARA, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, e fica responsável pela veracidade das informações apresentadas, que o ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL NA COSTA LESTE/MS, devida e legalmente inscrita no CNPJ sob nº 28.606.304/0001-16 de natureza Associação Privada, com sede na AV JAMIL JORGE SALOMAO, n 3807, SALA 055 - 056 ,B. PORTAL DAS ARARAS, CEP 79.644-900 na cidade de TRES LAGOAS-MS:

- a) Não está inadimplente com prestação de contas relativas a recursos anteriormente recebidos das Administrações Públicas Federal, Estadual ou Municipal.
- b) Assume o dever de receber, aplicar e prestar contas dos recursos recebidos através de parceria publica com o Município de Três Lagoas/MS, bem como os da devida contrapartida, na forma da legislação vigente, em especial a IN nº001/SGPP/2017.
- c) Não se encontra em mora e nem em débito junto a qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.
- d) Possui 02 (dois) anos de existência com cadastro ativo.
- e) Que os preços expressos no projeto destinado a (*inserir objeto do projeto*) estão compatíveis com os praticados no mercado local/regional.
- f) No caso de aquisição de materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, a propriedade do bem será transferida à administração pública, na hipótese da extinção do objeto.
- g) Observará dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, da boa-fé, da probidade, da economicidade, da isonomia, e da razoabilidade na aplicação dos recursos.

COSTA LESTE MS

- h) Que publicará, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da entidade, incluídas as certidões negativas de débitos com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.
- i) Afixará placa na entrada principal de sua sede, com as informações da parceria mantida com órgãos do Município, conforme estabelecido no Anexo 000 da Instrução Normativa 001/2017.
- j) Que irá manter e movimentar os recursos na conta bancária específica da parceria em instituição financeira oficial.
- k) Não tenha como dirigente agente político de Poder ou do Ministério Público, dirigente de órgão ou entidade da administração pública de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- l) Está ciente da obrigação de a organização inserir cláusula, no contrato que celebrar com fornecedor de bens ou serviços com a finalidade de executar o objeto da parceria, que permita o livre acesso dos servidores ou empregados dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos públicos, bem como dos órgãos de controle, aos documentos e registros contábeis da empresa contratada, nos termos da Lei 13.019/2014, salvo quando o contrato obedecer a normas uniformes para todo e qualquer contratante.

Três Lagoas-MS, 10 de junho de 2023

MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR

PRESIDENTE ABRASEL - COSTA LESTE

CPF: 748.027.631-15

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ASSOCIACAO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL NA COSTA LESTEMS, estabelecida na AV JAMIL JORGE SALOMAO, 3807,SALA 055 - 056, PORTAL DAS ARARAS, TRES LAGOAS - MS, CNPJ 28.606.304/0001-16, é fornecedora de serviços:

- Promover, oferecer, participar e estimular a realização de congressos, cursos, exposições,
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas,
- Fomentar, promover e colaborar para aprimoramento dos recursos humanos do setor, mediante ações próprias ou convênios com órgãos e estabelecimentos de ensino e outras instituições,
- Fomentar, desenvolver e apoiar pesquisas para o desenvolvimento do segmento representado
- Colaborar para o desenvolvimento sustentável do turismo local, estadual e nacional;

E possui equipe com capacidade técnica e gerencial para atuar em Projetos de (inserir), por ter realizado projeto semelhante neste conforme anexo (vide próxima pagina).

A equipe técnica da Entidade está devidamente apta a desenvolver as atividades para a perfeita execução do Projeto de (nome do projeto), no valor de (inserir), bem como, para executar todas as ações planejadas no referido plano de trabalho, de acordo com a identificação abaixo:

- Marcos Antônio Gomes Júnior - Cargo Presidente
- William Kiyoshi Ishibashi - Cargo Tesoureiro
- Gabriela Mata Mendonça Bressan - Cargo Secretária
- Joao Ricardo Ramalho Siqueira - Cargo Representante Comercial
- Romulo de Souza Tabox - Cargo Contador/ Financeiro

Três Lagoas-MS, 10 de junho de 2023

MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR
PRESIDENTE ABRASEL - COSTA LESTE
CPF: 748.027.631-15

ANEXO - EVENTOS REALIZADOS



MOTOSHOW 2022



Evento realizado de 21 a 23/07/2022, comida tradicional julina e música ao vivo e Espaço kids

abraseL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE BARES E RESTAURANTES

COSTA LESTE MS



abraseL
COSTA LESTE - MS

MARMITA DA ABRASEL

29 | MAIO | 2022

Somente retirada:
Das 11h às 13h

📍 **Toca do Alemão**
Rua Bruno Garcia, 85, Centro.

Convites:
☎ (67) **99130-1755**

Organização:
Conselho Jovem da Abrasel.

Feijoada do Julierme

OU

Ravióli de ragu de ossobuco

*Os pratos servem duas pessoas

Marmitta da Abrasel no dia 29/05 - no dia 29 de maio de 2022



abraseL
Costa Leste - MS

HOJE!

2º ENCONTRO DE BEER TRUCKS

PRESEÇAS:
BEER TRUCKS
FOOD TRUCKS

25.MAR.2022 | 16 ÀS 22H

EM FRENTE À VIA MALTE
ENTRADA GRATUITA

Encontro de Beer Trucks - 25 de março de 2022

abraseL

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE BARES E RESTAURANTES

COSTA LESTE MS

The poster features a dark green background with a subtle pattern of leaves. At the top left, it says 'Show Florestal' in white and green, followed by '24 a 26 de maio' in green and 'Três Lagoas - MS' in white. The center features the 'abraseL' logo and the text 'ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES'. To the right, a green box contains the slogan 'Juntos pelo crescimento do Setor Florestal!'. Below this, the hashtag '#partiuShowFlorestal' is displayed. At the bottom, logos for 'Malinovski' (organization), 'REFLORE MS' (master support), and 'TRÊS LAGOAS' (development for 10000) are shown.

Show Florestal - dias 24 a 26 de maio de 2022.
Apoio praça de alimentação

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

(a ser preenchido pela OSC e apresentado no envelope de habilitação)

IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|--|
| Nome: Marcos Antonio Gomes Junior | CPF: 748.027.631-15 |
| Nome da Organização da Sociedade Civil: ABRASEL COSTA LESTE MS | CNPJ: 28.606.304/0001-16 |
| Função do (a) declarante (a) na Organização da Sociedade Civil: Presidente | Telefone de contato: 67 9 8434-2686 |

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para fins de participação em Chamamento Público, que a organização da sociedade civil supra identificada:

(X) **não possui membro/dirigente** que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Itajaí.

() **possui membro/dirigente** que seja [] cônjuge ou companheiro(a) e/ou [] parente em linha reta ou colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários e cargos assemelhados ou de servidor da Administração Pública direta e indireta investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, em exercício na Administração Pública direta e indireta do Município de Três Lagoas-MS, a seguir indicado(a):

| | |
|---------------------|-------------------|
| Nome: | |
| Cargo: | Órgão de Lotação: |
| Grau de Parentesco: | |

| | |
|---------------------------------|-------------------------|
| Local: TRES LAGOAS-MS | Data: 10/06/2023 |
| Assinatura do Declarante: | |

DECLARAÇÃO CONTENDO O NOME DE DIRIGENTES E CONSELHEIROS DA ENTIDADE E PERÍODO DE ATUAÇÃO (Lei n 13.019/2014 art 34,VI)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL NA COSTA LESTE/MS, devidamente inscrita no CNPJ 28.606.304/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, declara que os dirigentes e conselheiros da referida entidade, cujo período de atuação de 27/01/2023 á 26/01/2026, são:

Conselho Administrativo:

PRESIDENTE: Marcos Antônio Gomes Junior; brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF 748.027.631-15, RG 2026643 SEJUSP/MS, residente e domiciliado à Rua Av. Filinto Muller, nº 3064, B. Centro, Três Lagoas - MS, filho de Marcos Antônio Gomes e Sandra Maria Vieira Yamamoto.

TESOUREIRO: William Kioshi Ishibashi, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF 308.895.718-05, RG 34803714-4 SSP/SP, residente e domiciliado Av. Aldair Rosa de Oliveira, nº 754, b. Interlagos, na cidade de Três Lagoas-MS, filho de Paulo Kiyomi Ishibashi e Maria Kikuko Mukudai Ishibashi.

SECRETÁRIA: Gabriela Mata Mendonça Bressan, brasileira, empresária, solteira, inscrita no CPF 043.156.891-06 e RG 1793029 SEJUSP/MS, residente e domiciliada a Rua Samuel de Sá, nº 779, b. Santa Luzia, na cidade de Três Lagoas-MS, filha de Heron Carlos Mendonça Bressan e Rosemeire Aparecida Mata.

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rosemeire Aparecida Mata, brasileira, casada, empresária, inscrito no CPF sob o número 480.660.601-49 e RG 133500 SSP/MS, residente e domiciliada a Rua Generoso Siqueira, nº 881, b Centro, na cidade de Três Lagoas-MS, filho de Milton Mata e Cristina Iraci Gallani Mata.

CONSELHEIRO ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Junior Heberle, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF 347.846.058-19 e RG 14069792 SSP/MT, residente e domiciliado a Rua Abid Abutti, nº 280, b. Jardim dos Ipês, na cidade de Três Lagoas-MS, filho de João Juscelino Heberle e Iraci Heberle.

CONSELHEIRO FISCAL: Heron Carlos Mendonça Bressan, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 554.638.511-15 e RG 13117645 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Generoso Siqueira, nº 881, b Centro, na cidade de Três Lagoas-MS, filho de José Carlos Bressan e Marina Madalena M Bressan.

CONSELHEIRO FISCAL: Fernando Delmônico, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o número 081.626.148-26 e RG 19167494 SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Manoel Rodrigues Artez, nº 199, b. Colinos, Três Lagoas-MS, filho Orlando Delmônico e Ladyr Bianco Delmônico.

CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: Lygia Vilalba Falco, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o número 928.638.411-49 e RG 937590 SSP/MS, residente e domiciliado a Rua João Silva, Nº 957, b Centro, na cidade de Três Lagoas-MS, filha de Getúlio Vargas Falco e Aparecida Fátima Vilalba Falco.

Três Lagoas-MS, 10 de junho de 2023

MARCOS ANTONIO GOMES JUNIOR
PRESIDENTE ABRASEL - COSTA LESTE/MS
CPF: 748.027.631-15

10 – MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO/JULGAMENTO

A Comissão deverá manifestar-se sobre:

| | | |
|---|-------------------------------------|---------------|
| Mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada | | |
| Identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista na IN 001/2017 | | |
| A viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado | | |
| A verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, e se esse é adequado e permite a sua efetiva fiscalização | | |
| Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos | | |
| Descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas | | |
| Designação do gestor da parceria | | |
| Designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria | | |
| Aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho | | |
| <input type="checkbox"/> Deferido | <input type="checkbox"/> Indeferido | Justificativa |
| Local e Data | | |
| Nome do integrante da Comissão | | Assinatura |
| Walmair Batista Leal (Presidente) | | |
| Thais Arsioli Moura Alves (Membro) | | |
| Natália Umbelina Leite (Membro) | | |
| | | |
| | | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DA PARCERIA

JOSÉ APARECIDO DE MORAES, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, no uso de suas atribuições, atendendo aos dispositivos previstos na Instrução Normativa nº001/2017 em seu art.36, que determina ao titular da Unidade Gestora Repassadora designar um servidor de seu órgão como responsável pela análise, acompanhamento e fiscalização da execução das ações da Parceria, resolve.

DESIGNAR,

WALMAIR BATISTA LEAL, Agente Administrativo, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização da parceria, firmado com a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL NA COSTA LESTE/MS a contar de 10 de junho de 2023 até o término de sua vigência.

Três Lagoas-MS, 10 de junho de 2023

JOSE APARECIDO DE MORAES

WALMAIR BATISTA LEAL

Três Lagoas/MS, 10 de junho de 2023.

A/C

Exmo. José Aparecido de Moares - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Ref
Motoshow 2023

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES REGIONAL NA COSTA LESTE/MS, devidamente inscrita no CNPJ 28.606.304/0001-16, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria encaminhar o projeto de Plano de Trabalho e demais documentos comprobatórios referente ao evento Motoshow 2023, realizados nos dias nos dias 04,05, 06 de agosto de 2023

No aguardo do apoio necessário, apresentamos a estima consideração.

Atenciosamente,

Marcos Antonio Gomes Junior
Presidente da ABRASEL COSTA LESTE MS

| |
|---|
| Protocolo Recebido ____/____/____ Nome: _____ |
|---|